



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO, MOBILIDADE E INFRAESTRUTURAS

CONTRATO PARA A “PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA, FISCALIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DE SEGURANÇA E SAÚDE DA EMPREITADA DE REABILITAÇÃO DA ESCOLA SECUNDÁRIA JERÓNIMO EMILIANO DE ANDRADE, ANGRA DO HEROÍSMO, TERCEIRA”

ENTRE:

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES, pessoa coletiva n.º 512047855 através da Secretaria Regional do Turismo, Mobilidade e Infraestruturas, Direção Regional das Obras Públicas, pessoa coletiva n.º 600087077, representada por Pedro Miguel Fernandes Azevedo, com o domicílio profissional no Largo do Colégio n.º 4, Concelho de Ponta Delgada, titular do Cartão de Cidadão n.º [REDACTED], na qualidade de Diretor Regional das Obras Públicas, conforme poderes que lhe foram conferidos pela alínea f) do n.º 2 do artigo 33.º do Decreto Legislativo Regional n.º 15/2024/A, de 30 de dezembro, pelo artigo 47.º do Anexo I da Orgânica da Secretaria Regional do Turismo, Mobilidade e Infraestruturas, aprovada pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 17/2024/A, de 12 de novembro, conjugado com o disposto no artigo 15.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 3/2024/A, de 11 de abril de 2024, que aprovou a Orgânica do XIV Governo Regional, doravante designado por Primeira Outorgante;

e

MIGUEL JORGE GOMES PALMA, titular do cartão de cidadão com o número de identificação civil [REDACTED], contribuinte fiscal número [REDACTED], com domicílio profissional na Rua Dr. Aníbal Bettencourt, 242, Fração M, 9700-240 Angra do Heroísmo, e MARIA ALEXANDRA MELÃO FERNANDES, titular do cartão de cidadão com o número de identificação civil [REDACTED], contribuinte fiscal número [REDACTED], com domicílio profissional na Rua Dr. Aníbal Bettencourt nº242, Fração M, 9700-240 Angra do Heroísmo, em nome e representação de CONSULMAR AÇORES – PROJECTISTAS E CONSULTORES, LDA., com sede social na Rua Dr. Aníbal Bettencourt, n.º 242, Fração M, 9700-240, Angra do Heroísmo, matriculada sob o número único de matrícula e de identificação de pessoa coletiva 512 043 833, na qualidade de representantes legais da empresa, com poderes bastantes para a realização deste ato, adiante designado por SEGUNDO OUTORGANTE.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO, MOBILIDADE E INFRAESTRUTURAS

Considerando que:

- a) Por despacho do Diretor Regional das Obras Públicas, datado de 6 de novembro de 2024, foi autorizada a decisão de contratar para a **“Prestação de Serviços de Assessoria Técnica, Fiscalização e Coordenação de Segurança e Saúde da Empreitada de reabilitação da Escola Secundária Jerónimo Emiliano de Andrade, Angra do Heroísmo, Terceira”**, por ajuste direto ao abrigo do disposto na alínea a) do artigo 20.º do Decreto Legislativo Regional n.º 27/2015/A, de 29 de dezembro, que aprova o Regime Jurídico dos Contratos Públicos na Região Autónoma dos Açores;
- b) Por despacho do Diretor Regional das Obras Públicas, datado de 06 de março de 2025, foi adjudicada a empreitada anteriormente referida, tendo, no mesmo ato, sido aprovada a minuta do contrato a celebrar;
- c) O preço contratual será suportado pelo Capítulo 50 – Investimento do Plano, Programa 9 – Secretaria Regional do Turismo, Mobilidade e Infraestruturas, projeto 25 – SREAC Construções Escolares. Prevê-se que a despesa seja enquadrada na Ação 16 – Empreitada de reabilitação da ES Jerónimo Emiliano de Andrade, e foi objeto de cabimento n.º AW42502930 e do compromisso n.º AW52503031;
- d) O Segundo Outorgante apresentou certidão emitida pelo Serviço de Finanças de Angra do Heroísmo, datada de 03 de março de 2025, como tem a sua situação tributária regularizada, bem como declaração do Instituto da Segurança Social dos Açores, emitida em 03 de dezembro de 2024, como tem a sua situação contributiva regularizada perante a Segurança Social.

É livremente e de boa-fé celebrado, o presente contrato que se rege pelas disposições legais aplicáveis e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

(Objeto)

O presente contrato tem por objeto a **“Prestação de Serviços de Assessoria Técnica, Fiscalização e Coordenação de Segurança e Saúde da Empreitada de reabilitação da Escola Secundária Jerónimo Emiliano de Andrade, Angra do Heroísmo, Terceira”**, nos termos e nas



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO, MOBILIDADE E INFRAESTRUTURAS

condições melhor identificadas no caderno de encargos e na proposta adjudicada, os quais são parte integrante deste contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA

(Preço)

O preço contratual é de € 51.000,01 (cinquenta e um mil euros e um cêntimo), que acrescidos do Imposto do Valor Acrescentado à taxa legal em vigor (16%), perfaz o encargo total de € 59.160,01 (cinquenta e nove mil, cento e sessenta euros e um cêntimo).

CLÁUSULA TERCEIRA

(Prazo)

O prazo de execução da prestação de serviços é de 365 dias seguidos durante a empreitada, acrescidos de 30 dias antes do início da empreitada para aprovação do PSS e de 6 semestres após a sua conclusão para fecho de contas, receção provisória, organização do volume de telas finais e compilação técnica, contados da data da assinatura do contrato, nos termos do disposto na cláusula 8.ª do caderno de encargos.

CLÁUSULA QUARTA

(Gestor do contrato)

Em cumprimento do disposto do n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos, foi nomeada gestora do contrato [REDACTED].

CLÁUSULA QUINTA

(Legislação)

Em todo o omissis, observar-se-á o disposto no Decreto Legislativo Regional n.º 27/2015/A, de 29 de dezembro, assim como o disposto no Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, ambos na sua redação atual, bem como na restante legislação aplicável, considerando-se integrados no presente contrato o Caderno de Encargos e a proposta adjudicada.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO, MOBILIDADE E INFRAESTRUTURAS

O presente contrato vai ser assinado digitalmente por ambas as partes e produz efeitos na data da última assinatura.

O PRIMEIRO OUTORGANTE

Assinado por: **Pedro Miguel Fernandes Azevedo**
Num. de Identificação: [REDACTED]
Data: 2025.04.04 08:50:09+00'00'
Certificado por: **Governo Regional dos Açores**
Atributos certificados: **Diretor Regional das Obras Públicas**



O SEGUNDO OUTORGANTE

Assinado por: **Miguel Jorge Gomes Palma**
Num. de Identificação: [REDACTED]
Data: 2025.03.28 17:14:27+00'00'

Assinado por: **MARIA ALEXANDRA MELÃO FERNANDES**
Num. de Identificação: [REDACTED]
Data: 2025.03.28 15:02:40-01'00'